

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

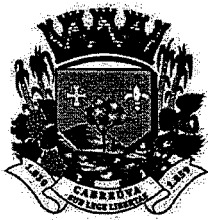
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 77/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA			
Razão Social: Guedes Construção e Acabamento LTDA - EPP			
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 180, Jacaré.			
Município: Cabreúva		UF: São Paulo	
CEP: 13.318 - 000	Fax:	Fone: (11) 4409 - 0070	
e-mail: guedestelevendas@terra.com.br		CNPJ: 01.056.868/0001-76	
Representante: Alexsandro Luiz Guedes Ferreira			
CPF: 250.677.798-96	RG: 29.418.804-6		



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

ITEM	LOTE 02	MARCA	Unid	QTD	Unit	TOTAL
A	Adaptador PVC marrom soldável com flange e anel 20 x 1/2". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
B	Adaptador PVC marrom soldável com flange e anel 25 x 3/4". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 6,65	R\$ 465,50
C	Adaptador PVC marrom soldável com flange e anel 40 x 1 1/4". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 12,75	R\$ 892,50
D	Adaptador PVC marrom soldável com flange e anel 50 x 1 1/2". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 13,20	R\$ 924,00
E	CAP de PVC soldável para sistemas de água fria ø 100 mm De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	80	R\$ 3,25	R\$ 260,00
F	CAP de PVC soldável para sistemas de água fria ø 3/4". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 0,54	R\$ 16,20
G	CAP de PVC soldável para sistemas de água fria ø 1/2". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
H	CAP de PVC soldável para sistemas de água fria ø 50 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
I	Curva de 45° soldável de PVC marrom ø 20 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,27	R\$ 38,10
J	Curva de 45° soldável de PVC marrom ø 25 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,46	R\$ 43,80
K	Curva de 45° soldável de PVC marrom ø 50 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 7,22	R\$ 216,60



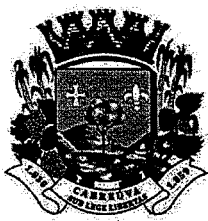
Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

L	Curva de 90° soldável de PVC marrom Ø 20 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
M	Curva de 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	60	R\$ 1,63	R\$ 97,80
N	Curva de 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	90	R\$ 7,14	R\$ 642,60
O	Flange PVC marrom 50 mm de Diâmetro. Para ligação de Caixa Daqua.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 13,17	R\$ 658,50
P	Joelho de 45° soldável Ø 20 mm, PVC marrom para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 0,49	R\$ 19,60
Q	Joelho de 45° soldável Ø 25 mm, PVC marrom para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 0,72	R\$ 28,80
R	Joelho de 45° soldável Ø 50 mm, PVC marrom para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 3,24	R\$ 129,60
S	Joelho de 90° redução roscável de PVC marrom Ø 25 mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
T	Joelho de 90° redução soldável de PVC marrom Ø 32 mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 2,43	R\$ 97,20
U	Joelho de 90° redução soldável de PVC marrom Ø 25 x 20 mm. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 1,17	R\$ 81,90
V	Joelho de 90° redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80

8



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

W	Joelho de 90° soldável PVC azul com bucha de latão ø 20 mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
X	Joelho de 90° soldável PVC azul com bucha de latão ø 25 mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 2,75	R\$ 192,50
Y	Joelho de 90° soldável PVC azul com bucha de latão ø 25 mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	80	R\$ 3,21	R\$ 256,80
Z	Joelho de 90° soldável PVC azul com bucha de latão ø 32 mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	80	R\$ 12,78	R\$ 1.022,40
AA	Joelho de 90° soldável de PVC marrom para sistemas de água fria ø 20 mm De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	80	R\$ 0,23	R\$ 18,40
AB	Joelho de 90° soldável de PVC marrom para sistemas de água fria ø 25 mm De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00
AC	Joelho de 90° soldável de PVC marrom para sistemas de água fria ø 50 mm De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	60	R\$ 2,05	R\$ 123,00
AD	Joelho de 90° Solda/rosca de PVC marrom para sistemas de água fria ø 25 mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	330	R\$ 1,81	R\$ 597,30
AE	Joelho de 90° Solda/rosca de PVC marrom para sistemas de água fria ø 25 mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
AF	Luva de redução 50 x 25 mm soldável de PVC marrom para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
AG	Luva soldável de PVC azul com rosca metálica ø 20 mm x 1/2" para sistema de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 2,38	R\$ 71,40



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AH	<u>Luva soldável de PVC azul com rosca metálica ø 25 mm x 1/2" para sistema de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20
AI	<u>Luva soldável de PVC azul com rosca metálica ø 25 mm x 3/4" para sistema de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 2,91	R\$ 87,30
AJ	<u>Luva soldável de PVC marrom com rosca de ø 20 mm x 1/2" para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
AK	<u>Luva soldável de PVC marrom com rosca de ø 25 mm x 1/2" para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
AL	<u>Luva soldável de PVC marrom com rosca de ø 25 mm x 3/4" para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 0,73	R\$ 21,90
AM	<u>Luva soldável de PVC marrom com rosca de ø 32 mm x 1" para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
AN	<u>Luva soldável de PVC marrom com rosca de ø 40 mm x 1 1/4" para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	70	R\$ 8,09	R\$ 566,30
AO	<u>Luva soldável de PVC marrom com rosca de ø 50 mm x 1 1/2" para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	50	R\$ 13,01	R\$ 650,50
AP	<u>Luva soldável de correr de PVC marrom ø 20 mm para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
AQ	<u>Luva soldável de correr de PVC marrom ø 25 mm para sistemas de água fria.</u> De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 6,07	R\$ 303,50



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AR	Luva soldável de correr de PVC marrom ø 50 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
AS	Luva soldável de PVC marrom ø 20 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 0,23	R\$ 6,90
AT	Luva soldável de PVC marrom ø 25 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 0,34	R\$ 10,20
AU	Luva soldável de PVC marrom ø 50 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
AV	Luva soldável de PVC marrom ø 75 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
AW	Luva soldável de PVC marrom com redução ø 25 x 20 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
AX	Luva soldável de PVC marrom com redução ø 32 x 25 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	40	R\$ 1,97	R\$ 78,80
AY	Luva soldável de PVC marrom com redução ø 40 x 32 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00
AZ	Luva soldável de PVC marrom com redução ø 50 x 25 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	70	R\$ 3,99	R\$ 279,30
BA	Luva soldável de PVC marrom com redução ø 60 x 50 mm para sistemas de água fria. De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	30	R\$ 8,59	R\$ 257,70
BB	Nípel de 1/2", PVC, Roscável para sistema de água fria.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
BC	Nípel de 3/4", PVC, Roscável para sistema de água fria.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva**
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro

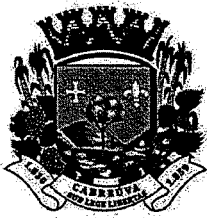
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

BD	Te 90° de redução soldável de PVC marrom ø 25 x 20 mm, para sistema de água fria De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,66	R\$ 49,80
BE	Te 90° de redução soldável de PVC marrom ø 50 x 20 mm, para sistema de água fria De acordo com a NBR 5648.	TIGRE	Unidade	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
BF	Te 90° de redução soldável de PVC marrom ø 50 x 25 mm, para sistema de água fria De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
BG	Te 90° soldável de PVC marrom ø 20 mm, para sistema de água fria De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
BH	Te 90° soldável de PVC marrom ø 25 mm, para sistema de água fria De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 0,44	R\$ 17,60
BI	Te 90° soldável de PVC marrom ø 50 mm, para sistema de água fria De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 4,54	R\$ 136,20
BJ	Tubo de PVC soldável marrom sem conexões diâmetro de ø 25 mm com 6 metros. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
BK	Tubo de PVC soldável marrom sem conexões diâmetro de ø 20 mm com 6 metros. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	35	R\$ 12,42	R\$ 434,70
BL	Tubo de PVC soldável marrom sem conexões diâmetro de ø 50 mm com 6 metros. De acordo com a NBR 5648.	FORTLEV	Unidade	35	R\$ 58,40	R\$ 2.044,00
BM	Tubo de PVC para drenagem 100 mm com 6 metros de comprimento.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 46,32	R\$ 2.316,00
BN	Tubo de PVC para drenagem 150 mm com 6 metros de comprimento.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 137,94	R\$ 4.138,20
BO	União de PVC marrom soldável para sistema de água fria ø 20 mm.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90



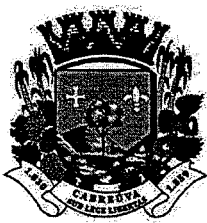
Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

BP	<u>União de PVC marrom soldável para sistema de água fria ø 25 mm.</u>	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
BQ	<u>União de PVC marrom soldável para sistema de água fria ø 50 mm.</u>	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 14,36	R\$ 718,00
TOTAL DE 69 ITENS		VALOR DO LOTE		R\$ 24.000,00		

ITEM	LOTE 03	MARCA	Unid	QTD	Unit	TOTAL
A	<u>CAP de PVC soldável para sistemas de esgotamento sanitário ø 40 mm</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
B	<u>CAP de PVC soldável para sistemas de esgotamento sanitário ø 75 mm</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 4,54	R\$ 317,80
C	<u>CAP de PVC soldável para sistemas de esgotamento sanitário ø 50 mm</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
D	<u>CAP de PVC soldável para sistemas de esgotamento sanitário ø 100 mm</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 4,60	R\$ 322,00
E	<u>Curva de 45° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 100 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 29,48	R\$ 884,40
F	<u>Curva de 45° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 150 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 57,74	R\$ 1.732,20
G	<u>Curva de 45° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 40 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 3,83	R\$ 114,90
H	<u>Curva de 45° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 50 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro

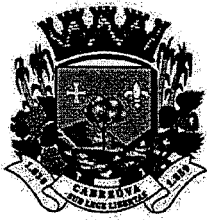
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

I	Curva de 45° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 75 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 22,57	R\$ 677,10
J	Curva de 90° curta, de PVC branco, ponta bolsa e virola, para esgotamento sanitário ø 100 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 22,64	R\$ 679,20
K	Curva de 90° curta, de PVC branco, ponta bolsa e virola, para esgotamento sanitário ø 40 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
L	Curva de 90° curta, de PVC branco, ponta bolsa e virola, para esgotamento sanitário ø 50 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
M	Curva de 90° curta, de PVC branco, ponta bolsa e virola, para esgotamento sanitário ø 75 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 15,98	R\$ 639,20
N	Curva de 90° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 100 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
O	Curva de 90° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 150 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 83,77	R\$ 2.513,10
P	Curva de 90° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 40 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
Q	Curva de 90° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 50 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 9,22	R\$ 276,60
R	Curva de 90° raio longo de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 75 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 27,22	R\$ 1.088,80



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528.8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

S	<u>Joelho de 45° PVC branco, ponta bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 100 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
T	<u>Joelho de 45° PVC branco, ponta bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 150 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 36,12	R\$ 1.806,00
U	<u>Joelho de 45° PVC branco, ponta bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 50 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 2,71	R\$ 108,40
V	<u>Joelho de 45° PVC branco, ponta bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 75 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
W	<u>Joelho de 45° PVC branco, ponta bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 40 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20
X	<u>Joelho de 90° com visita de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 100 x 50 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	TIGRE	Unidade	50	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00
Y	<u>Joelho de 90° de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 100 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	70	R\$ 4,26	R\$ 298,20
Z	<u>Joelho de 90° de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 150 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00
AA	<u>Joelho de 90° de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 50 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 1,72	R\$ 68,80
AB	<u>Joelho de 90° de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 75 mm.</u> De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AC	Joelho de 90° de PVC branco, ponta, bolsa e virola para sistemas de esgotamento sanitário ø 40 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 0,82	R\$ 32,80
AD	Luva de PVC branco ø 40 mm para sistemas de esgoto sanitário. De acordo com a NBR 5688	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 0,97	R\$ 38,80
AE	Luva simples de PVC branco ø 100 mm, ponta bolsa e virola para sistemas de esgoto sanitário. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40
AF	Luva simples de PVC branco ø 150 mm, ponta bolsa e virola para sistemas de esgoto sanitário. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	20	R\$ 26,27	R\$ 525,40
AG	Luva simples de PVC branco ø 50 mm, ponta bolsa e virola para sistemas de esgoto sanitário. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
AH	Luva simples de PVC branco ø 75 mm, ponta bolsa e virola para sistemas de esgoto sanitário. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80
AI	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário ø 100 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 8,53	R\$ 255,90
AJ	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário ø 150 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 41,04	R\$ 1.641,60
AK	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário ø 40 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
AL	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário ø 50 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	60	R\$ 4,28	R\$ 256,80



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528-8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

AM	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário Ø 75 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	60	R\$ 9,52	R\$ 571,20
AN	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário Ø 100 x 50 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 8,59	R\$ 257,70
AO	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário Ø 100 x 75 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 11,52	R\$ 345,60
AP	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário Ø 150 x 100 mm. De acordo com a NBR 5688.	TIGRE	Unidade	20	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
AQ	Te 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário Ø 75 x 50 mm. De acordo com a NBR 5688.	FORTLEV	Unidade	20	R\$ 8,44	R\$ 168,80
AR	Te para esgoto sanitário Ø 40 x 40 mm, em PVC branco.	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
AS	Tube de PVC branco sem conexões, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário predial com 6 metros e diâmetro de Ø 100 mm. De acordo com a NBR 5688	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 65,94	R\$ 1.978,20
AT	Tube de PVC branco sem conexões, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário predial com 6 metros e diâmetro de Ø 150 mm. De acordo com a NBR 5688	FORTLEV	Unidade	30	R\$ 196,39	R\$ 5.891,70
AU	Tube de PVC branco sem conexões, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário predial com 6 metros e diâmetro de Ø 50 mm. De acordo com a NBR 5688	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 50,17	R\$ 2.508,50



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva**
Setor de ComprasRua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

AV	Tubo de PVC branco sem conexões, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário predial com 6 metros e diâmetro de Ø 75 mm. De acordo com a NBR 5688	FORTLEV	Unidade	50	R\$ 68,68	R\$ 3.434,00
AW	Tubo de PVC branco sem conexões, ponta bolsa e virola para sistema de esgoto sanitário predial com 6 metros e diâmetro de Ø 40 mm. De acordo com a NBR 5688	FORTLEV	Unidade	40	R\$ 26,46	R\$ 1.058,40
TOTAL DE 49 ITENS		VALOR DO LOTE		R\$ 37.500,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid	QTD	Unit	TOTAL
05	Chuveiro Elétrico automático 220V - 5500W	LORENZETTI	Unidade	30	R\$ 51,66	R\$ 1.550,00
09	Engate flexível de PVC com 40 cm de comprimento e diâmetro de 1/2".	TIGRE	Unidade	70	R\$ 2,85	R\$ 200,00
12	Prolongador flexível cromado 1/2".	ROMIS	Unidade	60	R\$ 13,83	R\$ 830,00
15	Tubo de descarga em PVC, para ligação da caixa de descarga 40 mm x 150 cm.	TIGRE	Unidade	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
16	Tubo de ligação com canopla para vasos sanitários	BLUKIT	Unidade	30	R\$ 8,56	R\$ 256,80



CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CLÁUSULA 2ª - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 2.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

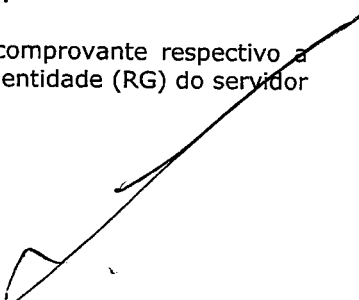
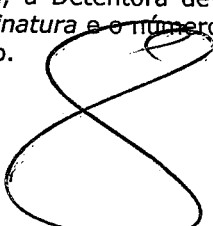
2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento*.





CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 77/2017**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES

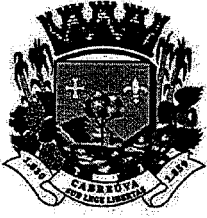
5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 77/2017**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

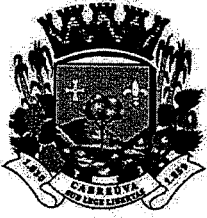
5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7009.2290
02.02.00.3.3.90.30.00.08.244.7010.2135
03.01.00.3.3.90.30.00.03.122.7003.2289
04.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7007.2293
05.02.00.3.3.90.30.00.04.124.7006.2291
05.03.00.3.3.90.30.00.04.129.7006.2292
06.01.00.3.3.90.30.00.15.122.5010.2185
06.04.00.3.3.90.30.00.15.452.5002.2170
06.04.00.3.3.90.30.00.15.452.5002.2171
06.05.00.3.3.90.30.00.15.452.5005.2182
06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2224
06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2230
07.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4008.2152
07.01.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129
07.02.00.3.3.90.30.00.08.241.4003.2136
07.02.00.3.3.90.30.00.08.242.4005.2140
07.02.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129
07.03.02.3.3.90.30.00.08.243.4001.2126
07.03.02.3.3.90.30.00.08.244.4006.2147



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

08.01.00.3.3.90.30.00.10.122.1006.2040
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2001
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2002
08.03.00.3.3.90.30.00.10.304.1004.2021
08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2027
08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2030
08.05.00.3.3.90.30.00.10.302.1003.2011
08.05.00.3.3.90.30.00.10.302.1003.2012
09.01.00.3.3.90.30.00.12.364.2007.2050
09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041
09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312
10.01.00.3.3.90.30.00.13.392.3001.2103
10.02.00.3.3.90.30.00.13.392.3002.2098
10.02.00.3.3.90.30.00.13.392.3002.2101
10.03.00.3.3.90.30.00.23.695.6004.2216
11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113
12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2200
12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2308
14.01.00.3.3.90.30.00.06.181.8002.2267
14.02.00.3.3.90.30.00.06.182.8003.2268
15.01.00.3.3.90.30.00.15.452.8001.2265

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

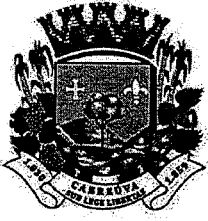
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 77/2017**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, 26 de outubro de 2017.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528-8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

Guedes Construção e Acabamento LTDA - EPP

Representante

Alexsandro Luiz Guedes Ferreira

Testemunhas:

- 1.) Gerson Ávila da Silva
- 2.) Vitor Henrique dos Santos Neto



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: *Cabreúva, 26 de outubro de 2017*

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail

pessoal: _____

Assinatura: _____

-

CONTRATADA: *Quedes Construções e Acabamentos Ltda*

Nome e cargo: *Alexsandro Diliz Quedes Ferreira*

E-mail institucional *quedes@quedes.com.br*

E-mail

pessoal: *quedes@quedes.com.br*

Assinatura: _____

-

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
CNPJ Nº: 46.634.432.0001-55

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: *Cabreúva, 26 de outubro de 2017*
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)